



of Reia
Q
B.

JUNTA DE FREGUESIA DA BATALHA

ACTA Nº 01/2018

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas 20h00, reuniram na sede desta Junta de Freguesia, os elementos do executivo;

Presidente – Rosa Maria Almeida Costa Abraúl de Sousa -----

Secretária – Patrícia Reia Monteiro -----

Tesoureiro – João da Silva Pereira -----

Vogais – David Filipe de Oliveira Faria e Joana Marques da Cunha -----

a fim de deliberarem sobre os seguintes pontos:-----

- Ponto Um:** Isenção taxa de registo e licença de canídeos adotados;
- Ponto Dois:** Pedido ao abrigo do “Programa SOSReparações”;
- Ponto Três:** Pedido cedência de brita;
- Ponto Quatro:** Pedido cedência de blocos;
- Ponto Cinco:** Proposta do Jornal “Diário de Leiria”;
- Ponto Seis:** Orçamento empresa “Ato Progresso da Batalha,Ld”;
- Ponto Sete:** Propostas para fornecimento material de limpeza às escolas;
- Ponto Oito:** Faturas pro forma da empresa “Sepitra,Ld”;
- Ponto Nove:** Orçamento de Alberto de Sousa Moreira;
- Ponto Dez:** Alterações Obrigatórias de Posição Remuneratórias;
- Ponto Onze:** 1ª alteração orçamental 2018 .

A Sr^a Presidente iniciou a reunião esclarecendo os trabalhos atualmente a serem desenvolvidos pela Junta, passando de seguida à ordem de trabalhos.

-**Ponto Um:** A fim de incentivar a adoção de animais abandonados ao cuidado do Canil Municipal da Batalha, ficou decidido isentar os seus detentores do pagamento da taxa de registo e licença dos mesmos, no primeiro ano de posse, durante o corrente ano 2018.-----

-**Ponto Dois:** Ao abrigo do programa “SOSReparações” foi presente o pedido por parte da munícipe Maria do Carmo Morgado Cardoso, residente em Casal do Relvas, a solicitar ajuda

of
Priza
D

para a aquisição e colocação de uma calha no telhado da sua habitação, tendo o mesmo sido aprovado mandar executar.-----

-Ponto Três: Apresentado o pedido por parte da munícipe Sílvia Pedroso Vieira para a cedência de brita, cerca de 4 mts, a fim de colocar no acesso para a sua propriedade, sito na Rua do Almanaque, lugar de Casal da Amieira, ficou aprovado ceder o material pretendido, sendo o espalhamento da responsabilidade da própria. -----

Ponto Quatro: Apresentado o pedido por parte do munícipe Carlos Alberto de Sousa Rodrigues, residente na Rua do Arroiteia, lugar de Calvaria de Baixo, para a cedência de duas paletes de blocos para a construção de um muro de vedação em frente à sua habitação, como contrapartida pela cedência de terreno sua propriedade aquando a beneficiação daquela rua com o alargamento e alcatroamento, ficou decidido ceder o material solicitado. -----

-Ponto Cinco: Apresentada a proposta do jornal “Diário de Leiria” para a participação na sua edição especial intitulada “100 anos de Beatificação de D.Nuno Álvares Pereira”, ficou decidido não aceitar. -----

-Ponto Seis: Presente o orçamento da empresa “Auto Progresso da Batalha,Ld^{aa}” quanto ao fornecimento de gasóleo de aquecimento à escola de Brancas, no valor total de € 693,00 (seiscentos e noventa e três euros), foi o mesmo aprovado e reencaminhado para a atribuição de numero de compromisso orçamental. -----

-Ponto Sete: Tendo em conta a entrada de um novo ano, o executivo decidiu procurar preços através de outra empresa fornecedora de material de limpeza para as escolas, empresa essa que foi a “Sarfigiene – Equipamentos de Higiene,Ld^{aa}”, com sede em Marinheiros, Leiria a fim de comparar com a empresa já nossa cliente a “Sepitra,Ld^{aa}”.

Após a análise das propostas, decidiu-se manter a empresa “Sepitra,Ld^{aa}”, uma vez os preços por esta apresentados serem mais baixos. -----

-Ponto Oito: Apresentadas as faturas pro forma n^{os} A/2329, 2330,2331, 2332 e a proposta para fornecimento de um aspirador, da empresa “Sepitra,Ld^{aa}” nos valores totais de €96,90 (noventa e seis euros e noventa centimos), € 182,41 (cento e oitenta e um euros e quarenta e um centimos), € 60,58 (sessenta euros e cinquenta e oito centimos) € 47,17 (quarenta e sete euros e dezassete centimos) € 254,75 (duzentos e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco centimos) e € 153,75 (cento e cinquenta e três euros e setenta e cinco centimos) quanto ao fornecimento de material de limpeza às escola 1^o ciclo de Brancas, Faniqueira, Rebolaria e ATL e Escola de Casais dos Ledos, para esta o aspirador, foram as mesmas aprovadas e reencaminhadas para a atribuição de numero de compromisso orçamental. -----

-Ponto Nove: Apresentado o orçamento n^o 60/2017 de Alberto de Sousa Moreira para a execução de dois gradeamentos para resguardo a colocar nas escadas existentes no lavadouro de Calvaria de Baixo, foi aprovado aceitar a segunda opção do mesmo pelo valor total de € 1127,91 (mil cento e vinte sete euros e noventa e um centimos) visto estar contemplada a aplicação de decapagem, metalização e primário antes da pintura, ao contrário da primeira opção que só contempla a aplicação de primário antes da pintura, esta no valor total de € 990,15 (novecentos e noventa euros e quinze centimos), tendo sido de seguida reencaminhado para a atribuição de numero de compromisso orçamental. -----

Preia
[Handwritten signature]

-Ponto Dez: Considerando,

- Que a trabalhadora têm acumulado pontos, decorrentes da sua avaliação, e através de pontos atribuídos por Lei), conforme minuta do ofício em anexo;
- Que os orçamentos de estado, têm vindo a proibir as valorizações remuneratórias;
- Que a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento Estado para 2018 (LOE2018) autoriza as alterações obrigatórias de posição remuneratórias, na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º;
- Que a trabalhadora já atingiu os 10 pontos exigidos para a alteração de posição remuneratória, conforme o n.º 7 do artigo 156.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas-LTFP) conforme anexo;
- Que deve ser garantido acréscimo mínimo de 28 €, em conformidade com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro;
- Que os acréscimos remuneratórios foram previstos em orçamento na rubrica **01 01 04 02**;
- Que a trabalhadora não foi objeto de avaliação por fatores que não lhe são imputáveis;

Propõe-se, ao órgão executivo, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

- Atribuição de um ponto por cada ano que a trabalhadora não tenha sido avaliada por fator que não lhe seja imputável conforme o disposto no n.º 2 do artigo 18.º da LOE2018;
- Comunicação à trabalhadora dos pontos detidos, por ano e com a sua fundamentação, considerando o disposto no n.º 4 do artigo 18.º do LOE;
- Nomeação do Avaliador **Rosa Maria Almeida Costa Abraúl de Sousa**, responsável pela ponderação curricular da trabalhadora, em conformidade com o n.º 7 do artigo 42.º da Lei do SIADAP e para os efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 18.º da LOE;
- Autorização para alteração de posição remuneratória dos trabalhadores referenciados em anexo, para cumprimento do estabelecido n.º 7 do artigo 156.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

-Ponto Onze: Verificada a necessidade de efetuar uma alteração orçamental na parte da despesa, designadamente, o reforço da rubrica **“070108000 Software Informático”** com o valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) e a rubrica **“0202190000 Assistência Técnica”** com o valor de € 1560,00 (mil quinhentos e sessenta euros) foi a mesma aprovada.

FREGUESIA DA BATALHA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos		
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0201029900	Outros	500,00	0,00	250,00	0,00	250,00	
010000	0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	500,00	0,00	250,00	0,00	250,00	
010000	0202170000	Publicidade	1 000,00	0,00	560,00	0,00	440,00	
010000	0202190000	Assistência técnica	1 000,00	1 560,00	0,00	0,00	2 560,00	
010000	0202250000	Outros serviços	829,00	0,00	500,00	0,00	329,00	
010000	0701080000	Software Informático	1 000,00	250,00	0,00	0,00	1 250,00	
010000	0701090000	Equipamento administrativo	500,00	0,00	250,00	0,00	250,00	
		Total da Cl. Orgânica 010000	209 008,00	1 810,00	1 810,00	0,00	209 008,00	
		Total	209 008,00	1 810,00	1 810,00	0,00	209 008,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Rosa Fernandes
 Patrícia Raia Monteiro
Rosa da Silva

ORGÃO DELIBERATIVO

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2018

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)			
					Início	Fim	2018		Finac. não Definido	2019	2020	2021		Outros		
							Total	Finac. Definido								
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
010101	010000 0701090000	01 16	Equipamento Administrativo	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	500,00	250,00	500,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250,00
010101	010000 0701080000	01 24	Software Autárquico	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	1 000,00	1 250,00	1 000,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00

ORGÃO EXECUTIVO

Patricia Monteiro
Patrícia Monteiro
Patrícia Monteiro

ORGÃO DELIBERATIVO

Todos os pontos desta reunião foram aprovados por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 21h00, que depois de lida vai ser assinada pelos presentes.-----

Batalha, 11 de janeiro de 2018

A Presidente



(Rosa Mª Almeida Costa Abraúl Sousa)

A Secretária



(Patrícia Reia Monteiro)

O Tesoureiro



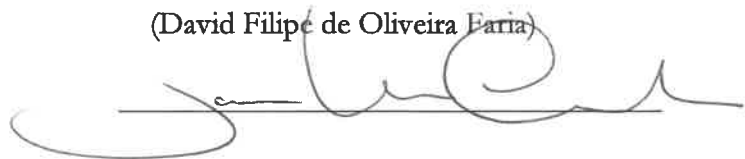
(João da Silva Pereira)

1º Vogal



(David Filipe de Oliveira Faria)

2ª Vogal



(Joana Marques da Cunha)